



Advogados constituídos nos autos: Paulo Roberto da Silva Vanin (OAB/RS n.º 39.485) e Maria das Graças Terres (OAB/RS n.º 10.785), Carlos Roberto Kirchoff (OAB/RS n.º 30.654), Roberto Valle Zaquia (OAB/RS n.º 50.666), Vera Lúcia Thomas (OAB/RS n.º 31.755), Melissa Cristina Reis (OAB/RS n.º 54.330) e Tiago Faganello (OAB/RS n.º 73.540) e outros

- Relator, Ministro JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

TC-002.779/2011-0

Natureza: Pensão Civil

Entidade: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp.

Interessada: Anita Oliveira dos Santos (216.534.705-00)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-013.000/2012-8

Natureza: Aposentadoria

Entidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - MEC

Interessado: Denisar de Araújo Fonseca (065.576.196-91)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-019.093/2010-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Responsável: Alexandre José Fernández Coimbra (304.081.052-91)

Interessado: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (33.654.831/0033-13)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-019.674/2009-5

Natureza: Recurso de Reconsideração

Entidade: Prefeitura Municipal de Camocim - CE

Recorrente: Sergio de Araujo Lima Aguiar (389.483.623-72)

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Smaq/mma (37.115.375/0005-30)

Advogada constituída nos autos: Kamile Moreira Castro (OAB/CE 15.514).

TC-025.443/2012-7

Natureza: Atos de Admissão.

Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Interessados: Adafres Gomes da Silva (968.241.744-91); Agostinho Leal Bezerra Junior (762.542.324-72); Alyson Alves de Lima (089.643.264-58); Andrey Uriel Pereira Rodrigues (068.040.704-96); André Luiz Montenegro Nobre (877.697.274-72); Angelo Jose Pimentel de Azevedo (053.107.824-86); Anna Jacinta Dantas de Medeiros (042.906.974-02); Breno Gomes Silva Fontes (094.089.994-95); Carlos Magno Ferreira da Silva (084.356.224-28); Carolina Helena de Góis Dantas (704.138.194-34); Cosme Ferreira Marques Neto (046.608.774-85); Daniel Hananias Cabral de Oliveira (086.655.314-24); Danielson Flávio Xavier da Silva (065.351.554-55); Diego da Silva Pereira (014.824.284-74); Eberton da Silva Marinho (012.533.844-95); Edmilson Barbalho Campos Neto (072.246.784-22); Fabio Henrique Vale dos Reis (066.355.814-05); Felipe Alves Pereira Pinto (050.832.524-22); Felipe Augusto de Oliveira Guedes (100.499.214-95); Fernanda Gabriella Morais Rodrigues (049.797.274-33); Giovana Gomes Albino (021.780.824-75); Humberto Araujo da Silva (059.002.964-90); Héliida Campos de Mesquita (013.592.444-84); Hélio Marques Franco (778.461.334-20); Iradilson Ferreira da Silva (066.518.614-25); Jefferson Doolan Fernandes (012.972.244-85); John Glennedy Bezerra Gurgel (013.596.794-56); Jonas Jacques Cavalcante (082.864.334-24); Jose de Arimateia Tavares (096.212.534-20); José Felipe Araújo do Nascimento (079.756.774-77); Joycimara de Morais Rodrigues (011.526.014-58); Kleber Araujo dos Santos (036.259.564-03); Laize Fernandes de Azevedo (061.755.664-40); Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira (055.100.284-08); Lizziane Constancia Nunes de Oliveira Fernandes (874.749.803-04); Lucas de Araujo Procopio (081.165.924-08); Luiz Pedro Martins de Carvalho (083.937.984-69); Magna Angélica dos Santos Bezerra Sousa (020.143.154-85); Marcos André da Silva (828.950.664-34); Marcos Pereira da Silva (025.312.364-06); Marcus Gomes Medeiros de Macedo (051.514.774-55); Mariano José da Silva Filho (076.327.084-99); Otávio Bruno Leite Barbosa (012.650.104-12); Paulo Ricardo de Oliveira (078.582.344-12); Paulo Rodrigo Piniheiro de Campos (057.145.124-13); Rafael Guerra Lira (084.000.064-29); Ranieire Paula Ribeiro (005.831.013-48); Raissa Fernandes de Melo (083.290.074-56)

Advogado constituído nos autos: não há

TC-031.658/2010-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural/MT (03.756.772/0001-46)

Responsáveis: Anselmo Heidemann (562.921.719-49) e Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural/MT (03.756.772/0001-46)

Advogado constituído nos autos: Mário Alcides Sampaio e Silva - OAB 5.111-B/MT.

- Relator, Ministra ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

TC-012.740/2012-8

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ines Irene Brugnera Castelli (CPF 004.631.910-72) e José de Oliveira Castro (CPF 750.674.398-15)

Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Passo Fundo/RS

Advogado constituído nos autos: não há

TC-017.016/2012-6

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Bernadete Gregoletto (CPF 212.780.160-15)

Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Caxias do Sul/RS - INSS/MPS

Advogado constituído nos autos: não há

TC-017.300/2003-7

Natureza: Aposentadoria

Interessadas: Antonia Fernanda de Vasconcelos Ferreira (CPF 073.304.483-20), Maria das Graças AraújoAlbuquerque (CPF 188.818.152-49)

Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra

Advogado constituído nos autos: não há

TC-018.980/1993-7

Natureza: Monitoramento

Interessada: Lúcia Ypiranga de Sousa Dantas e Rodriguez (CPF 001.645.771-49)

Unidade: Fundação Universidade de Brasília - FUB

Advogados constituídos nos autos: Rodrigo Péres Torelly (OAB/DF 12.557) e outros

TC-026.357/2008-0

Apenso: TC 004.912/2008-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Cláudio Ximenes Lopes (CPF 302.973.039-53), Gemini Projetos Incorporações e Construções Ltda. (CNPJ 00.311.076/0001-38), Jesus Cabral Galindo (CPF 103.215.431-49), Rosilene Maria Rodrigues Daleffe Camilo (CPF 568.909.581-87), Valdizete Martins Nogueira (CPF 208.135.031-91)

Unidade: Município de Jaciara/MT

Advogado constituído nos autos: não há

TC-037.114/2011-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Ilson Mendes (CPF 458.520.579-91) e Município de Sabáudia

Unidade: Município de Sabáudia/PR

Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro-substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

TC-002.259/2011-7

Natureza: Pensão Civil

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB

Interessada: Maria Eduarda Travassos de Souza Lucena (CPF 067.687.304-95)

Advogado constituído nos autos: Antônio Fábio Rocha Galdino (OAB/PB 12.007).

TC-004.998/2011-1

Apenso: TC 006.390/2010-2 e TC 015.630/2012-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Cooperativa de Produção Audiovisual - Coopavi (07.368.075/0001-79)

Responsáveis: Cesária Alice Macedo (672.280.976-53); Cooperativa de Produção Audiovisual (07.368.075/0001-79); Célio Roberto Turino de Miranda (033.649.248-05); Eduardo Pareja Coelho (029.308.426-28); Fábio Ferreira Campos (823.492.901-15); Flávio Antônio de Castro (469.889.718-15); Giancarlo Gil Soares (310.225.881-68); Jesus Duarte Filho (225.445.181-20); Leandro da Silva Atanázio (718.922.061-53); Nilson Limone (623.991.879-20)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-007.505/2008-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro/MT

Responsáveis: Antonio Sérgio Torquato (CPF 684.416.658-34); Associação Nacional dos Sindicatos Social Democratas - SDS (CNPJ 02.077.209/0001-89); Carlos Roberto Nolasco Ferreira (CPF 348.058.267-20); Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25); Humberto Carlos Parro (CPF 121.065.008-82); Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Cooperativismo - Idesco (CNPJ 01.183.522/0001-39); Instituto Gente (CNPJ 03.493.203/0015-50); Maria Inês dos Santos (CPF 045.118.358-45); Maria Izilda Aguiar Perez (CPF 702.655.428-04); Moira Martins de Andrade (CPF 031.871.858-86); Nicola Moreno Júnior (CPF 069.210.948-04); Pedro Cesar Aguiar Perez (CPF 510.143.008-00); Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador - Qualivida (CNPJ 02.188.083/0001-10); Raimundo de Sousa (CPF 030.079.328-66); Sonia Maria José Bombardi (CPF 678.630.008-15); Tadasí Takemori (CPF 452.609.828-00)

Advogados constituídos nos autos: Alexandre Machado da Silva (OAB/SP 252.099) e outros; César Rodrigues (OAB/PB 9.952); Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782); Ricardo Aguiar Perez (OAB/SP 195.449); Sérgio Lazzarini (OAB/SP 18.614); Adriana Maria Carbonell Gragnani (OAB/SP 132.842).

TC-009.891/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Itabela/BA

Responsáveis: Paulo Ernesto Pessanha da Silva (039.407.867-56); Lúcio de Oliveira França (202.903.065-15); Município de Itabela/BA (16.234.429/0001-83)

Advogados constituídos nos autos: João Cláudio Bacelar Batista (OAB/BA 30.845); Michel Soares Reis (OAB/BA 14.620).

TC-009.902/2012-0

Natureza: Pensão Civil

Entidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul - Inbra/MS

Interessada: Juliana Aristimunho Colman (724.164.401-87)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-022.141/2012-0

Natureza: Aposentadoria

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-JT

Interessado: Edison Pereira Mariano (375.174.147-04)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-032.092/2012-1

Natureza: Pensão Civil

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT/MG

Interessadas: Isa Helena de Sousa Loures (136.150.176-68); Maria de Fátima Salomão Musse (382.373.696-53)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-041.814/2012-6

Natureza: Pensão Civil

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA - JT

Interessada: Larissa Beatriz Oliva da Rosa (006.138.492-56)

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-041.815/2012-2

Natureza: Pensão Civil

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT/6ª Região

Interessados: Adriano Romero Silva Campelo (CPF 061.439.764-22); e Berenice Siqueira Campos Silva (CPF 950.081.364-53)

Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária da 2ª Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, no artigo 44 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, na Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, na Portaria SOF/MP nº 167, de 14 de dezembro de 2012 e conforme Procedimento Administrativo nº 207/2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam reabertos os créditos extraordinários em favor da Justiça Eleitoral, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2012, no valor global de R\$ 70.636.935,00 (setenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA



ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Reabertura de Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							35.901.866
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							11.680.405
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	11.680.405
		PROJETOS							
02 126	0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor							24.221.461
02 126	0570 7832 0101	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	24.221.461
TOTAL - FISCAL									35.901.866
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.901.866

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Reabertura de Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.608.072
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							250.405
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	250.405
		PROJETOS							
02 122	0570 12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre							1.357.667
02 122	0570 12UT 0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	1.357.667
TOTAL - FISCAL									1.608.072
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.608.072

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Reabertura de Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.119.288
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							495.954
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	495.954
		PROJETOS							
02 122	0570 14PY	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL							386.667
02 122	0570 14PY 0101	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	386.667
02 122	0570 14PZ	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL							86.667
02 122	0570 14PZ 0101	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	86.667
02 122	0570 14Q0	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL							110.000
02 122	0570 14Q0 0101	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	110.000
02 122	0570 14Q1	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL							40.000
02 122	0570 14Q1 0101	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	40.000
TOTAL - FISCAL									1.119.288
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.119.288

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Reabertura de Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							834.519
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							386.085
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	386.085
		PROJETOS							
02 122	0570 149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM							220.767
02 122	0570 149F 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	220.767



02 122	0570 149G	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM									227.667
02 122	0570 149G 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			227.667
TOTAL - FISCAL											227.667
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											834.519

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							938.512		
			ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							718.512		
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	718.512		
			PROJETOS								
02 122	0570 14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA							220.000		
02 122	0570 14Q3 0101	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	220.000		
TOTAL - FISCAL											938.512
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											938.512

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							4.376.962		
			ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							507.820		
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	507.820		
			PROJETOS								
02 122	0570 149Y	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE							208.253		
02 122	0570 149Y 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	208.253		
02 122	0570 149Z	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE							327.556		
02 122	0570 149Z 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	327.556		
02 122	0570 1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará							3.333.333		
02 122	0570 1P75 0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	3.333.333		
TOTAL - FISCAL											4.376.962
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.376.962

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							545.174		
			ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							545.174		
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	545.174		
TOTAL - FISCAL											545.174
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											545.174

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							871.077
			ATIVIDADES						
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							594.972
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	594.972
			PROJETOS						
02 122	0570 14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES							30.000
02 122	0570 14A9 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	30.000



02 122	0570 14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES									246.105
02 122	0570 14Q5 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			246.105
TOTAL - FISCAL											246.105
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											871.077

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO											Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570											1.282.624
Gestão do Processo Eleitoral											
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									927.170
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			927.170
PROJETOS											
02 122	0570 14AS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO									177.727
02 122	0570 14AS 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			177.727
02 122	0570 14AV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO									177.727
02 122	0570 14AV 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			177.727
TOTAL - FISCAL											1.282.624
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.282.624

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO											Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570											2.017.102
Gestão do Processo Eleitoral											
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									1.404.398
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			1.404.398
PROJETOS											
02 122	0570 14B1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA									164.962
02 122	0570 14B1 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			164.962
02 122	0570 14B6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA									164.962
02 122	0570 14B6 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			164.962
02 122	0570 14B9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA									164.962
02 122	0570 14B9 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			164.962
02 122	0570 14BC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA									164.962
02 122	0570 14BC 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			117.818
TOTAL - FISCAL											2.017.102
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.017.102

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO											Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570											807.550
Gestão do Processo Eleitoral											
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									404.884
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			404.884
PROJETOS											
02 122	0570 14BN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT									201.333
02 122	0570 14BN 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			201.333
02 122	0570 14BO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT									201.333
02 122	0570 14BO 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			201.333
TOTAL - FISCAL											807.550
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											807.550

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO											Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570											903.704
Gestão do Processo Eleitoral											
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									303.704
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			303.704
TOTAL - FISCAL											303.704



		PROJETOS						
02 122	0570 14BP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS						150.000
02 122	0570 14BP 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300
02 122	0570 14BR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS						150.000
02 122	0570 14BR 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300
02 122	0570 14BS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS						150.000
02 122	0570 14BS 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300
02 122	0570 14C1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS						150.000
02 122	0570 14C1 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300
TOTAL - FISCAL								903.704
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								903.704

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.363.677
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							680.344
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	680.344
		PROJETOS							
02 122	0570 14Q9	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG							316.667
02 122	0570 14Q9 0101	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	316.667
02 122	0570 14QA	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG							183.333
02 122	0570 14QA 0101	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	183.333
02 122	0570 14QB	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG							183.333
02 122	0570 14QB 0101	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	183.333
TOTAL - FISCAL									1.363.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.363.677

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.293.126
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.126.459
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	1.126.459
		PROJETOS							
02 122	0570 14QD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Izabel do Pará - PA							166.667
02 122	0570 14QD 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Izabel do Pará - PA - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	166.667
TOTAL - FISCAL									1.293.126
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.293.126

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							662.534
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							385.868
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	385.868
		PROJETOS							
02 122	0570 14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB							138.333
02 122	0570 14JT 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	138.333



02 122	0570 14QE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB									138.333
02 122	0570 14QE 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300			138.333
TOTAL - FISCAL											662.534
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											662.534

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.117.162		
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							583.830		
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	583.830		
PROJETOS											
02 122	0570 14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR							133.333		
02 122	0570 14DG 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	133.333		
02 122	0570 14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR							133.333		
02 122	0570 14DH 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	133.333		
02 122	0570 14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR							133.333		
02 122	0570 14DK 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	133.333		
02 122	0570 14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR							133.333		
02 122	0570 14DL 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	133.333		
TOTAL - FISCAL											1.117.162
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.117.162

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							2.835.653		
ATIVIDADES											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							277.000		
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	277.000		
PROJETOS											
02 122	0570 14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE							48.673		
02 122	0570 14EX 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	48.673		
02 122	0570 14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE							2.509.980		
02 122	0570 14QG 0101	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	2.509.980		
TOTAL - FISCAL											2.835.653
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.835.653

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.566.437
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							330.302
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	330.302
PROJETOS									
02 122	0570 14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI							1.013.334
02 122	0570 14FL 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	1.013.334
02 122	0570 14QH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI							186.167
02 122	0570 14QH 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	186.167



02 122	0570 14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI									36.634						
02 122	0570 14QK 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI - Nacional (Crédito Extraordinário)									36.634						
										F	4	2	90	0	300	36.634	
TOTAL - FISCAL																	1.566.437
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	1.566.437

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

											Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
0570											Gestão do Processo Eleitoral												838.874
											ATIVIDADES												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																838.874					
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)																838.874					
										F	4	2	90	0	300	838.874							
TOTAL - FISCAL																	838.874						
TOTAL - SEGURIDADE																	0						
TOTAL - GERAL																	838.874						

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

											Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
0570											Gestão do Processo Eleitoral												3.968.765
											ATIVIDADES												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																465.494					
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)																465.494					
										F	4	2	90	0	300	465.494							
											PROJETOS												
02 122	0570 14GZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN																125.724					
02 122	0570 14GZ 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN - Nacional (Crédito Extraordinário)																125.724					
										F	4	2	90	0	300	125.724							
02 122	0570 14H0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN																265.753					
02 122	0570 14H0 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN - Nacional (Crédito Extraordinário)																265.753					
										F	4	2	90	0	300	265.753							
02 122	0570 7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte																3.111.794					
02 122	0570 7813 0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)																3.111.794					
										F	4	2	90	0	300	3.111.794							
TOTAL - FISCAL																	3.968.765						
TOTAL - SEGURIDADE																	0						
TOTAL - GERAL																	3.968.765						

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

											Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
0570											Gestão do Processo Eleitoral												842.023
											ATIVIDADES												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																842.023					
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)																842.023					
										F	4	2	90	0	300	842.023							
TOTAL - FISCAL																	842.023						
TOTAL - SEGURIDADE																	0						
TOTAL - GERAL																	842.023						

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

											Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
0570											Gestão do Processo Eleitoral												1.222.718
											ATIVIDADES												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																895.748					
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)																895.748					
										F	4	2	90	0	300	895.748							
											PROJETOS												
02 122	0570 14HG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO																185.220					
02 122	0570 14HG 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO - Nacional (Crédito Extraordinário)																185.220					
										F	4	2	90	0	300	185.220							
02 122	0570 14HK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO																141.750					



02 122	0570 14HK 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	141.750
TOTAL - FISCAL									141.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.222.718

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							979.263
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							979.263
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	979.263
TOTAL - FISCAL									979.263
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									979.263

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							313.529
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							313.529
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	313.529
TOTAL - FISCAL									313.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									313.529

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							726.379
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							376.379
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	376.379
		PROJETOS							
02 122	0570 14HS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE							150.000
02 122	0570 14HS 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	150.000
02 122	0570 14HV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE							150.000
02 122	0570 14HV 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	150.000
02 122	0570 14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE							50.000
02 122	0570 14QM 0101	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	50.000
TOTAL - FISCAL									726.379
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									726.379

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.164.766
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							504.766
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	504.766
		PROJETOS							
02 122	0570 14HZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO							220.000
02 122	0570 14HZ 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	220.000
02 122	0570 1415	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO							220.000
02 122	0570 1415 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	220.000
02 122	0570 1416	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO							220.000



02 122	0570 1416 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.164.766
TOTAL - GERAL									0
									1.164.766

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							268.933	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							268.933	
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	268.933	
TOTAL - FISCAL									268.933	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									268.933	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Reabertura de Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							266.646	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							167.994	
02 122	0570 20GP 0101	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	167.994	
		PROJETOS								
02 122	0570 14J1	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP							27.093	
02 122	0570 14J1 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	27.093	
02 122	0570 14J2	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP							20.993	
02 122	0570 14J2 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	20.993	
02 122	0570 14J5	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP							20.993	
02 122	0570 14J5 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	20.993	
02 122	0570 14J7	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP							29.573	
02 122	0570 14J7 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	29.573	
TOTAL - FISCAL									266.646	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									266.646	

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

DECISÕES

PROCESSO: 5002465-17.2012.4.04.7116
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO(A): CHRISTINA MARTINS DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO VICENTE FERGUETE
DECISÃO

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL. DIVERGÊNCIA ENTRE JULGADOS DE TURMAS DE DIFERENTES REGIÕES. AUSÊNCIA DE CÓPIA DOS JULGADOS PARADIGMAS COM INDICAÇÃO DA FONTE. NECESSIDADE. QUESTÃO DE ORDEM N. 3/TNU. INCIDENTE INADMITIDO.
1. Incidente de uniformização de jurisprudência interposto com fundamento no art. 14 da Lei n. 10.259/2001.
2. Alegação de divergência jurisprudencial com julgados de turmas de diferentes regiões. Simples transcrição de trechos dos acórdãos. Ausência de cópia dos julgados paradigmas com indicação da fonte. Necessidade. PEDILEFs n. 200850500042531, DOU de 25.11.2011, 200563020147573, DOU de 14.10.2011, 05006545020094058402, DOU de 7.10.2011, e 200836007007933, DOU de 22.7.2011.
3. Aplicação da Questão de Ordem n. 3/TNU: "A cópia do acórdão paradigma somente é obrigatória quando se tratar de divergência entre julgados de turmas recursais de diferentes regiões, sendo exigida, no caso de julgado obtido por meio da internet, a indicação da fonte eletrônica (URL)".
4. Incidente de uniformização inadmitido com base no art. 7º, VII, "c", do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais Federais

PROCESSO: 0014193-41.2009.4.01.4300
ORIGEM: TO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
REQUERENTE: UBALDO CARVALHO DOS ANJOS
PROC./ADV.: ANA PAULA MORAIS DA ROSA OAB: TO-4291
REQUERIDO(A): FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO(A): IBAMA
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DECISÃO

Verifico que a questão jurídica constante dos autos foi apreciada pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial n. 1.205.946/SP afeto à Corte Especial como representativo da controvérsia nestes termos:
PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. VERBAS REMUNERATÓRIAS. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA. LEI 11.960/09, QUE ALTEROU O ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97. NATUREZA PROCESSUAL. APLICAÇÃO IMEDIATA AOS PROCESSOS EM CURSO QUANDO DA SUA VIGÊNCIA. EFEITO RETROATIVO. IMPOSSIBILIDADE.
1. Cinge-se a controvérsia acerca da possibilidade de aplicação imediata às ações em curso da Lei 11.960/09, que veio alterar a redação do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, para disciplinar os critérios de correção monetária e de juros de mora a serem observados nas "condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza", quais sejam, "os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".
2. A Corte Especial, em sessão de 18.06.2011, por ocasião do julgamento dos EREsp n. 1.207.197/RS, entendeu por bem alterar entendimento até então adotado, firmando posição no sentido de que a Lei 11.960/2009, a qual traz novo regramento concernente à atualização monetária e aos juros de mora devidos pela Fazenda Pública, deve ser aplicada, de imediato, aos processos em andamento, sem, contudo, retroagir a período anterior à sua vigência.
3. Nesse mesmo sentido já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, o decidir que a Lei 9.494/97, alterada pela Medida Provisória n. 2.180-35/2001, que também tratava de consectário da condenação (juros de mora), devia ser aplicada imediatamente aos feitos em curso.

4. Assim, os valores resultantes de condenações proferidas contra a Fazenda Pública após a entrada em vigor da Lei 11.960/09 devem observar os critérios de atualização (correção monetária e juros) nela disciplinados, enquanto vigorarem. Por outro lado, no período anterior, tais acessórios deverão seguir os parâmetros definidos pela legislação então vigente.
5. No caso concreto, merece prosperar a insurgência da recorrente no que se refere à incidência do art. 5º da Lei n. 11.960/09 no período subsequente a 29/06/2009, data da edição da referida lei, ante o princípio do tempus regit actum.
6. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido ao regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ.
7. Cessam os efeitos previstos no artigo 543-C do CPC em relação ao Recurso Especial Repetitivo n. 1.086.944/SP, que se referia tão somente às modificações legislativas impostas pela MP 2.180-35/01, que acrescentou o art. 1º-F à Lei 9.494/97, alterada pela Lei 11.960/09, aqui tratada.
8. Recurso especial parcialmente provido para determinar, ao presente feito, a imediata aplicação do art. 5º da Lei 11.960/09, a partir de sua vigência, sem efeitos retroativos."
Dessa forma, levando-se em consideração a sistemática dos recursos representativos da controvérsia, dos repetitivos, dos sobrestados por força de repercussão geral e dos incidentes de uniformização processados na Turma Nacional de Uniformização, em que se devem observar as diretrizes estabelecidas nos arts. 543-B, §§ 1º e 3º, e 543-C, §§ 1º, 2º, 7º e 8º, do CPC e 15, § 2º e seguintes, da Resolução n. 22/2008 do Conselho da Justiça Federal, os autos devem ser devolvidos ao Tribunal de origem para aplicação do entendimento que já foi ou vier a ser pacificado no âmbito da TNU, do STJ ou do STF.
Determino, pois, a restituição dos autos à origem.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 07 de fevereiro de 2013

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais Federais